



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 210 de 08 de Junho de 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (04/06) a Sra. Claudilene de Souza da Silva, CPF nº 774.704.606-59, detentora do cargo efetivo de Faxineira/Copeira, a partir de 01/06/2026 retornando em 01/07/206, conforme requerimento pessoal nº 43435/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 08 de junho de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme